



Carta Convite n1026/2023

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2023

Referência: REM MT

Assunto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no planejamento, organização, infraestrutura, logística, promoção e execução de evento em Cuiabá-MT

Prezados Senhores (as),

O Programa REDD Early Movers do Mato Grosso (REM MT) é um instrumento firmado entre o Governo do Estado, através da Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso (SEMA), o Governo Alemão, por intermédio do Ministério Federal de Cooperação Econômica e Desenvolvimento (BMZ), e o Governo inglês, via Departamento de Negócios, Energia e Estratégia Industrial (BEIS).

O FUNBIO - Fundo Brasileiro para a Biodiversidade é a instituição responsável pela gestão dos recursos financeiros do programa REM MT e também pelas aquisições e contratações para a implementação do projeto.

Esse processo de seleção tem por base as regras operacionais do Funbio, com base nos princípios da moralidade, eficiência, economicidade, impessoalidade e publicidade que se encontram disponíveis em nosso site.

Como gestor financeiro do programa, convidamos V.Sas. a apresentar sua proposta para prestação de serviços descritos na Especificação Técnica, Anexo I deste documento.

1. Objeto

Contratação de serviço pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, infraestrutura, logística, promoção e execução de evento em Cuiabá-MT.

2. Cadastro e Documentação de Cadastro

Caso a empresa/instituição não estiver cadastrada no Funbio e desejar apresentar proposta para a realização dos serviços, deve inicialmente cadastrar-se na **Plataforma de Compras do Funbio**, no endereço eletrônico <https://compras.cerebro.org.br/Default.aspx>, ou através do link <https://compras.cerebro.org.br/Empresa/CadastroExterno/ApresentacaoCadastro>, clicando em “Cadastro”.

Ao cadastrar-se na plataforma, o participante deve incluir os documentos abaixo informados no campo denominado “Documentos”, a saber:

- Prova de inscrição no CNPJ
- Contrato Social / Estatuto Social



Carta Convite n1026/2023

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2023

Referência: REM MT

Assunto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no planejamento, organização, infraestrutura, logística, promoção e execução de evento em Cuiabá-MT

A empresa/instituição deve também cadastrar-se no campo denominado “Categorias de Produto”, identificadas como “Eventos”.

Após realizar o cadastro, é necessário encaminhar e-mail para o endereço jose.mauro@funbio.org.br com cópia para uocompras@funbio.org.br, informando a realização do mesmo para que haja a homologação e o direcionamento para a negociação, permitindo o acesso da empresa/instituição ao Processo de Cotação. No e-mail informar a sua razão social e o seu CNPJ.

Caso a empresa já esteja cadastrada na Plataforma de Compras, deve verificar se está cadastrada nas “categorias de produto” identificadas como “Eventos” e se a documentação de cadastro está atualizada.

Sugerimos que o acesso seja realizado através do navegador Google Chrome.

3. Documentação que disponibilizamos

Documento	Anexo
Especificação Técnica	Anexo I
Ficha de cadastro	Anexo II
Planilha com a composição detalhada dos preços	Anexo III
Planilha de preços por produto	Anexo IV
Modelo para Experiência Específica da Empresa	Anexo V

Atenção: As empresas/instituições que estiverem cadastradas e homologadas nas categorias de produto “Eventos” na Plataforma de Compras do Funbio poderão identificar esse processo, como segue:

Processo 0067-11/23 - Contratação de serviço pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, infraestrutura, logística, promoção e execução de evento em Cuiabá, no âmbito do Programa REM MT.

4. Pedidos de esclarecimentos complementares



Carta Convite n1026/2023

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2023

Referência: REM MT

Assunto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no planejamento, organização, infraestrutura, logística, promoção e execução de evento em Cuiabá-MT

Pedidos de Esclarecimentos complementares poderão ser solicitados **até a data de 01/12/2023**. As perguntas deverão ser **direcionadas exclusivamente por e-mail para jose.mauro@funbio.org.br** com cópia para uocompras@funbio.org.br. O título do e-mail deve ser obrigatoriamente “Questionamentos - Carta Convite nº 1026/2023 – Organização de Eventos em Cuiabá-MT + o nome da empresa”.

O Funbio, a partir desta data prestará os esclarecimentos até a data limite de 08/12/2023.

5. Apresentação da proposta: Formato e data

Nesse processo, por questões internas relacionadas ao centro de custo do Projeto, existirão 8 (oito) linhas de produto, porém todos os arquivos desta Carta Convite estão somente na primeira linha. Ao clicar na primeira linha, no campo “observação” do item da cotação, estará a numeração 2023.1004.00105-4, na segunda a numeração 2023.1004.00100-3, na terceira a numeração 2023.1004.00097-0, na quarta a numeração 2023.1004.00102-0, na quinta a numeração 2023.1004.00107-0, na sexta a numeração 2023.1004.00104-6, na sétima a numeração 2023.1004.00096-1 e na oitava a numeração 2023.1004.00099-6.

Para inserção do preço de sua proposta deve ser considerado o Valor global (item 5.2.a.iii), sob as condições abaixo:

Na primeira linha deverá ser informado o valor referente a 3,4 % do valor total global de sua proposta;

Na segunda linha deverá ser informado o valor referente a 2,2 % do valor global de sua proposta;

Na terceira linha deverá ser informado o valor referente a 5,1 % do valor global de sua proposta;

Na quarta linha deverá ser informado o valor referente a 15,1 % do valor global de sua proposta;

Na quinta linha deverá ser informado o valor referente a 9,4 % do valor global de sua proposta;

Na sexta linha deverá ser informado o valor referente a 31,9 % do valor global de sua proposta;



Carta Convite n1026/2023

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2023

Referência: REM MT

Assunto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no planejamento, organização, infraestrutura, logística, promoção e execução de evento em Cuiabá-MT

Na sétima linha deverá ser informado o valor referente a 13,3 % do valor global de sua proposta;

Na oitava linha deverá ser informado o valor referente a 19,6 % do valor global de sua proposta

O valor do contrato a ser firmado será a soma dos 8 (oito) valores, equivalente ao valor global de sua proposta.

NOTA IMPORTANTE: Favor inserir no campo “Observação” de cada linha da proposta na plataforma de compras o seguinte texto: “Serviço PJ para planejamento, organização, infraestrutura, logística, promoção e execução de evento em Cuiabá.

Os proponentes terão login de identificação e senha de acesso exclusivos para acessar à Plataforma de Compras.

A negociação na Plataforma será do tipo fechada, ou seja, propostas técnicas financeiras, prazos de entrega, condições e demais anexos informados e inseridos pelos proponentes permanecerão inacessíveis para a contratante até o ato de abertura de propostas, ou seja, imediatamente após o prazo de encerramento.

O valor global da proposta deve ser apresentado em reais (R\$) e nele deverão estar inclusos todos os custos necessários à plena execução dos serviços demandados no Anexo I (Especificação Técnica), tais como: pessoal, materiais, infraestrutura, taxas, logísticas necessárias, além de todos e quaisquer impostos devidos, seguros, entre outros.

5.1. Prazo para Apresentação da Proposta (Acolhimento da Proposta)

O acolhimento da proposta será até às 15:30h do dia 15/12/2023. Este é o prazo limite que os interessados terão para inserir suas propostas na Plataforma de Compras do Funbio.

O prazo informado na Plataforma de Compras para encerramento da negociação, **às 16:00h, do dia 15/12/2023**, aplica-se para que as propostas e documentações dos participantes se mantenham invioladas no portal eletrônico, a partir do horário e data limite de acolhimento da proposta, até que a Comissão de Avaliação de Proposta realize a reunião de abertura das mesmas.

Propostas enviadas fora do prazo de acolhimento não serão aceitas.



Carta Convite n1026/2023

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2023

Referência: REM MT

Assunto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no planejamento, organização, infraestrutura, logística, promoção e execução de evento em Cuiabá-MT

5.2. Conteúdo da proposta

O conteúdo da proposta deverá ser anexado dentro do item, no campo “Anexo(s) da proposta” na Plataforma de Compras do Funbio.

Obs: Não há limite para o número de arquivos a serem anexados, desde que cada um deles esteja limitado ao tamanho máximo de 50mb. Também não há restrição de tipo de arquivo.

A proposta comercial deverá seguir o roteiro abaixo:

a) Carta de apresentação da proposta assinada pelo representante legal da empresa / instituição, endereçada ao Funbio, referenciando à **Carta Convite nº 1026/2023**, contendo:

- i. A descrição do objeto da Proposta, de acordo com o descrito no anexo I (Especificação Técnica);
- ii. Que foi tomado conhecimento e que foram considerados todos os dados e informações contidos nesta Carta Convite e seus anexos para a formulação da proposta;
- iii. O valor global da proposta, informando que estão inclusos todos e quaisquer impostos, encargos, taxas, seguros, taxas etc
- iv. Validade de proposta de 60 (sessenta) dias a contar da data de acolhimento das propostas.

b) Declarações

- Declaração de inexistência de qualquer fato impeditivo a sua participação nesta seleção;
- Declaração assinada pelo representante legal da empresa / instituição, de que os profissionais indicados em suas propostas, se comprometem com a execução dos serviços até o final do mesmo. Em caso de necessidade de substituição no período de execução dos serviços por motivos de força maior, a empresa / instituição se compromete a propor a substituição por outro profissional com qualificação igual ou superior ao substituído.

c) Documentos de habilitação jurídica

Carta Convite n1026/2023

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2023

Referência: REM MT

Assunto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no planejamento, organização, infraestrutura, logística, promoção e execução de evento em Cuiabá-MT

- Cópia da identidade e CPF do(s) representante(s) da empresa/ instituição;
- Ata de eleição dos representantes legais (se for o caso);
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do município da sede do licitante;
- Prova de Regularidade Fiscal perante à Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Prova de Regularidade Fiscal perante o município de sua sede;
- Certidão de falências e recuperação judicial, emitido no estado da sede da proponente;
- Certificado de regularidade perante o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

No caso da ausência de algum documento de habilitação, deverá ser encaminhada justificativa que será submetida à Assessoria Jurídica do Funbio para parecer. Dependendo do parecer, a empresa / instituição poderá ser desabilitada.

d) Habilitação/Qualificação Técnica

A empresa a ser contratada deverá:

- Ter experiência mínima comprovada de pelo menos 5 anos na área de planejamento, organização e execução de eventos de grande porte;
- Possuir em seu quadro, um profissional com experiência mínima comprovada de pelo menos 5 anos na função de coordenador geral de evento;
- Ter em seu quadro, um profissional com experiência mínima comprovada em mediação e facilitação de aprendizado, voltada a temas de meio ambiente e mudanças climáticas; Agricultura Familiar, Povos e Comunidades Tradicionais; e desenvolvimento rural sustentável; com ênfase nas políticas públicas do Estado de Mato Grosso. O profissional deverá comprovar minimamente 05 trabalhos de mediação de painéis em eventos estaduais e/ou nacionais nas áreas acima descritas;

Carta Convite n1026/2023

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2023

Referência: REM MT

Assunto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no planejamento, organização, infraestrutura, logística, promoção e execução de evento em Cuiabá-MT

- Ter em seu quadro no mínimo a seguinte equipe de trabalho contratada para o Seminário, considerando todos os dias do evento e a função de cada técnico, conforme Anexo E da Especificação Técnica.

e) Ficha de Cadastro (conforme Anexo II)

f) Planilha com a Composição detalhada de preços (conforme Anexo III)

g) Planilha de preços por produto (conforme Anexo IV)

h) Modelo para Experiência Específica da Empresa (conforme Anexo V)

6. Avaliação das Propostas

As propostas serão avaliadas pelo menor preço global. Após comunicado o resultado da seleção, caso não tenham sido cumpridos todos os requisitos acima, a empresa vencedora estará automaticamente desclassificada do processo.

O valor da contratação tem limite pré-aprovado e não será divulgado aos proponentes.

Todo e qualquer custo relacionado à elaboração e envio da proposta é de responsabilidade da proponente. O Funbio não está obrigado a aceitar qualquer proposta apresentada e se reserva o direito de cancelar o processo de seleção a qualquer momento anterior à assinatura do Contrato, sem incorrer em quaisquer responsabilidades perante à proponente.

7. Contrato

O contrato será por preço Global e firmado com o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade.

8. Forma e Prazo de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão do TRA (Termo de Recebimento e Aceite), documento emitido pelo responsável técnico que atesta que os serviços foram concluídos em conformidade com o solicitado, dentro dos padrões exigidos, e contra a apresentação do documento de cobrança (nota fiscal).

9. Faturamento

O prestador do serviço deverá emitir e encaminhar as notas fiscais/fatura ao Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio, sito à Rua Voluntários da Pátria, nº 286 - 5º andar,



Carta Convite n1026/2023

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2023

Referência: REM MT

Assunto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no planejamento, organização, infraestrutura, logística, promoção e execução de evento em Cuiabá-MT

CEP 22270-014 - Rio de Janeiro – RJ, CNPJ: 03.537.443/0001-04, aos cuidados da Gestão de Contratos: suzana.ramos@funbio.org.br e contratos@funbio.org.br.

10. Declaração de vencedor

Este processo seguirá os Procedimentos Operacionais de Regras e Contratações do Funbio.

Quando concluído o processo, o Funbio informará o vencedor em seu site.

Conforme procedimentos de aquisições e contratações FUNBIO, este processo é passível de protesto. Dessa forma, após publicação do resultado referente a esta Carta Convite no site do FUNBIO, aos proponentes que apresentaram propostas que desejarem encaminhar um protesto sobre o resultado final do processo, solicitamos encaminhar um e-mail para protesto.compras@funbio.org.br no prazo de até 07 dias corridos da publicação, com o assunto “Protesto – Carta Convite nº 1026/2023”. Os questionamentos serão direcionados à coordenação/superintendência de Compras que analisará o processo, verificando se o questionamento é pertinente.

A resposta sobre os questionamentos apresentados no protesto será dada por e-mail em **até 15 dias corridos** contados a partir do recebimento da demanda no Funbio.

Importante ressaltar que nosso canal de protesto tem o objetivo de ouvir os proponentes para um processo constante de aprimoramento, mas não tem natureza de recurso. **Portanto, não há direito à réplica**

11. Informações a serem consideradas - ATENÇÃO:

11.1 Termo de Concordância

O proponente deve observar o termo de concordância informado na Plataforma de Compras do Funbio.

Estando à disposição para quaisquer esclarecimentos e aguardamos seu contato, o mais breve possível.

Atenciosamente,
José Mauro Filho
Procurement
Tel. (21) 2123-5328
www.funbio.org.br